



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
PROCESSO Nº 23.249/ 2024- SEURB

Proc nº 23 249/24

1 DOC



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.



1. UNIDADE REQUISITANTE

GABINETE SEURB

Chefia imediata: MAIARA DE FÁTIMA FERREIRA DE OLIVEIRA

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PERMANENTE E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ANANINDEUA.



3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Com a finalidade de evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades desta secretaria, estimamos a conclusão do processo em tela até a data de 01/02/2025.

4. PRIORIDADE

Média prioridade



5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, recentemente foi transferida para novas instalações, identificando assim a necessidade o mais breve possível da implementação de uma rede lógica para atender adequadamente às suas operações e demandas diárias, garantindo infraestrutura tecnológica adequada para pleno funcionamento da Secretaria.



6. DATA PREVISTA DA DEMANDA

O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado na data prevista de 01 de Fevereiro de 2025.



7. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual - 2024 da Prefeitura Municipal de Ananindeua.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
PROCESSO Nº 23.249/ 2024- SEURB



8. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

ID	Nome	Cargo/Função	Despacho
216933	Maiara de Fátima Ferreira de Oliveira.	Assessor Especial.	Representante do setor demandante.
297534/2	Marilene de Queiroz Nascimento Pinheiro.	Secretária Municipal de Serviços Urbanos.	Autorizador da contratação.

9. MATERIAIS / SERVIÇOS

Item	CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	XXX	CONDUÍTE DE 3/4"	m	60	R\$: 00,00	R\$ 0,00
2	XXX	PARAFUSO E BUCHA D8	un	210	R\$: 00,00	R\$ 0,00
3	XXX	RJ-45 MACHO CAT 5E	un	300	R\$: 00,00	R\$ 0,00
4	XXX	RJ-45 FÊMEA CAT 5E	un	45	R\$: 00,00	R\$ 0,00
5	XXX	CABO UTP CAT 5E	m	1420	R\$: 00,00	R\$ 0,00
6	XXX	CANAleta 50X20 2M	un	45	R\$: 00,00	R\$ 0,00
7	XXX	CAIXA DE SOBREPOR PARA 1 RJ45	un	30	R\$: 00,00	R\$ 0,00
8	XXX	CAIXA DE SOBREPOR PARA 2 RJ45	un	15	R\$: 00,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
PROCESSO Nº 23.249/ 2024- SEURB



9	XXX	SWITCH GIGA 24 PORTAS	un	02	R\$: 00,00	RS 0,00
10	XXX	ACESS POINT AC MESH	un	05	R\$: 00,00	RS 0,00
11	XXX	NO BREAK 700VA	un	01	R\$: 00,00	RS 0,00
12	XXX	RACK DE 8U	un	01	R\$: 00,00	RS 0,00
13	XXX	RÉGUA DE TOMADA 8T	un	01	R\$: 00,00	RS 0,00
14	XXX	TOMADA DE SOBREPOR 2P+T	un	01	R\$: 00,00	RS 0,00
15	XXX	CABO ELÉTRICO PP 3 VIAS	un	18	R\$: 00,00	RS 0,00
16	XXX	DISJUNTOR BIPOLAR DE 16A	un	01	R\$: 00,00	RS 0,00
17	XXX	PROTETOR DE SURTO DPS	un	01	R\$: 00,00	RS 0,00
18	XXX	QUADRO ELÉTRICO DE SOBREPOR	un	01	R\$: 00,00	RS 0,00
19	XXX	MÃO DE OBRA	un	01	R\$: 00,00	RS 0,00
TOTAL ESTIMADO:					RS 0,00	

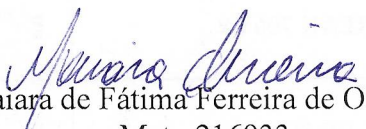
Em virtude da natureza técnica do objeto especificado neste DFD, bem como da inexistência de contratações anteriores para a instalação de serviço semelhante nas dependências desta secretaria, não há memórias de cálculo, preços históricos ou outras fontes que possam ser utilizadas como base para a estimativa preliminar de valor. Ressalta-se que, para uma estimativa mais precisa, é imprescindível realizar uma análise técnica detalhada das dependências, com o objetivo de determinar o quantitativo exato de materiais e recursos necessários para alcançar a finalidade proposta.



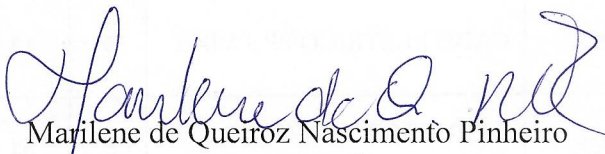
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
PROCESSO Nº 23.249/ 2024- SEURB

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Ananindeua, PA. 01 de Novembro de 2024.


Maíara de Fátima Ferreira de Oliveira
Mat.: 216933

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.


Marilene de Queiroz Nascimento Pinheiro
Mat.: 297534/2